



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a implantação de faixas de pedestres na Avenida Governador Valadares, nº1852, Bairro Centro, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 26 de abril; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar a implantação de faixas de pedestres na Avenida Governador Valadares, nº1852, Bairro Centro, neste município.

A presente proposição visa atender à demanda de pedestres e comerciantes que circulam diariamente pela Avenida Governador Valadares, na altura do número 1852, no Bairro Centro, neste município. Trata-se de uma via de grande fluxo de veículos e pessoas, com intensa movimentação comercial e institucional ao seu redor.

A ausência de faixas de pedestres devidamente sinalizadas no local compromete a segurança da população, em especial de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que frequentemente encontram dificuldade para realizar a travessia com segurança.

A implantação das faixas não apenas ordenará melhor o trânsito, como também representará uma medida simples e eficaz para preservar vidas e garantir o direito de ir e vir de forma segura, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Assim, diante da relevância social e da urgência da medida, solicita-se a atenção do Executivo para que determine, com brevidade, a implantação da sinalização horizontal no local indicado.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 26 de abril; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em 26/05/2025 16:46:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1692.5U46.411H.6167.8386, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3E7.DF8** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8, em 26/05/2025 - 16:46:11

Código de Autenticidade deste Documento: 1615.8346.211X.Z74H.7437

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

